



Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 32, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 28/2018.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 77 da Lei Municipal nº 2.539/2011, considerando as razões apresentadas no Memorando CS nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 28, de 27 de julho de 2018, em razão do gozo das férias do seu Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 22 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br